

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214 E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

LEI Nº 347/2008

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de *R\$- 27.000,00 (vinte e sete mil reais)*, tendo em vista a aplicação dos recursos sem a respectiva previsão da despesa orçamentária, conforme a seguinte ordem classificatória:

05.00

05.02

1545100052011

DEPTO. DE OBRAS, VIACAO E SERV. URBANOS DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA

Fonte 0.1.050 - Contribuição de Iluminação Publica - Do Exercício

4.6.90.71.00

Principal da Divida Contratual Resgatado

07

27.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito autorizado pelo art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do cancelamento parcial ou integral das seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente:

05.00

05.02

1545100052011

DEPTO. DE OBRAS, VIACAO E SERV. URBANOS DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA

Fonte 0.1.050 - Contribuição de Iluminação Publica - Do Exercício

3.3.90.30.00

Material de Consumo

92

27,000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de

sua publicação.

Prefeitura Municipal, 23 de outubro de 2008...

ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

CLRTIDAO

Certifico que este ato foi
publicado ripljornali:

EM 2

ASSINATURA